MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Localidade: Guará
Data: 2016.11.04 12:43:45 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016 | Ano II | Edição nº 277 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP
Concurso Público de Provas e Títulos – CP Nº 01/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº CP 01/2016, com a supervisão da Comissão de Concurso Público, designada para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, especialmente nomeada pela Portaria: 12.192/16, de 01 de agosto de 2016, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos Nº CP 01/2016 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Empregos:

1.01 – Auxiliar de Serviços (Gerais), **1.02 –** Cozinheiro, **1.03 –** Inumador, **1.04 –** Motorista, **1.05 –** Vigia, **2.01** – Educador Social, **2.02** – Secretário de Escola, **3.01** – Assistente Social, **3.02** – Psicólogo, **4.00** – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **4.01** – PEB I – Educação Básica, **4.02** – PEB I – Educação Básica – Ensino Infantil, **4.03** – PEB II – Educação Básica – Educação Especial, **4.04** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Arte, 4.05** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Ciências, 4.06** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **História, 4.07** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Português, 4.08** – PEB II – Substituto – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Português / Inglês, 4.09** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Geografia, 4.10** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Inglês** e **4.11** – PEB II – Educação Básica II – Ensino Fundamental – **Matemática**.

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente divulgada em **27/10/2016** através da Internet nos endereços: www.directacarreiras.com.br e www.guara.sp.gov.br, conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº CP 01/2016.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.guara.sp.gov.br, no **JORNAL DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ**, visando atender ao restrito interesse público.

Guará/SP, 03 de Novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD
PREFEITO MUNICIPAL